



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

Autor: Vereador José Antônio Monteiro da Silva

Ementa: Institui o **Dia Municipal do Sanfoneiro e da Percussão** no âmbito do Município de Bezerros/PE, e dá outras providências.

O Vereador JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bezerros, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Bezerros/PE, o **Dia Municipal do Sanfoneiro e da Percussão**, a ser comemorado, anualmente, no dia **06 de março**.

Art. 2º A data comemorativa instituída por esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, poderá promover, em parceria com escolas, associações culturais e demais órgãos públicos e privados, atividades alusivas à data, tais como:

- I – palestras educativas sobre a história e importância da sanfona e da percussão na cultura nordestina;
- II – homenagens a sanfoneiros e percussionistas do município;
- III – entrega de certificados de reconhecimento cultural;
- IV – apresentações musicais, especialmente voltadas ao forró pé de serra e manifestações culturais tradicionais.

Art. 4º As atividades previstas nesta Lei poderão ser realizadas em escolas, associações, espaços culturais, na sede da Câmara Municipal e em outros locais públicos adequados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o **Dia Municipal do Sanfoneiro e da Percussão**, como forma de reconhecimento e valorização dos artistas que desempenham papel fundamental na preservação e difusão da cultura nordestina, especialmente no Município de Bezerros.

Nossa cidade é reconhecida como um verdadeiro **berço de músicos**, reunindo talentos profissionais e amadores que, ao longo do tempo, vêm contribuindo significativamente para a identidade cultural local. Os sanfoneiros e percussionistas, em especial, são responsáveis por levar alegria à população por meio do autêntico forró pé de serra, mantendo vivas as tradições populares.

A criação desta data comemorativa busca não apenas homenagear esses artistas, mas também estimular a educação cultural, promovendo atividades como palestras, apresentações musicais e reconhecimento público, envolvendo escolas, associações, órgãos culturais e a própria Câmara Municipal.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que fortalece a cultura local, incentiva novos talentos e preserva as raízes históricas do nosso povo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 27 de março de 2026.

José Antônio Monteiro da Silva
Vereador

DISTRIBUIDO

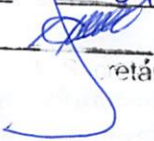
A Comissão de Justiça e

Redação para o devido parecer

SALA DAS COMISSÕES

Em 07 de 09 de 2026

retár...



DISTRIBUIDO

A Comissão de _____

para o devido parecer

SALA DAS COMISSÕES

Em 07 de 04 de 2026

